



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 363/23 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PERMUTAR** a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **GABRIELA CALDEIRA CARDEIRO** - Matrícula nº 4573-0, ocupante do cargo efetivo de Professor, com o servidor da Prefeitura Municipal de Aperibé - RJ, **GABRIEL GONÇALVES RBEIRO**, Matrícula 05903, ocupante do cargo de Professor, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.08127-03 de 28/07/2023, com fulcro na Lei nº 1778/18.

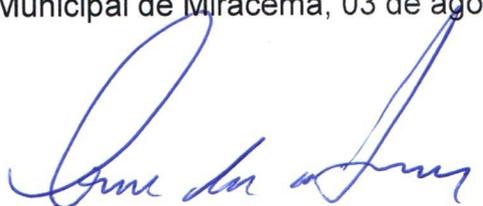
**Art. 2º** - A presente permuta terá validade, no período compreendido entre 31/07/2023 a 31/07/2025, contados a partir da data de publicação, podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

**Art. 3º**- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de agosto de 2023.

  
**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial 364
Em 15 / 09 / 23
Ass. _____